



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 02/2012/PMC

O Prefeito Municipal de Castanhal no uso de suas atribuições torna pública a retificação do Edital nº. 01/2012/PMC do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Castanhal, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

“5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre 16h do dia 25 de abril de 2012 até às 23h59 do dia 25 de maio de 2012.”

Leia-se

“5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre 16h do dia 25 de abril de 2012 **até às 16h do dia 11 de junho de 2012.**”

Onde se lê

“5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 28 de maio de 2012.”

Leia-se

“5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 11 de junho de 2012.**”

Onde se lê

No Anexo I: 15 - Cargo: Motorista - Habilitação Profissional/Pré-Requisitos: Nível Fundamental completo, Experiência no mínimo de 2 anos e CNH “D”

Leia-se

No Anexo I: 15 - Cargo: Motorista - Habilitação Profissional/Pré-Requisitos: Nível Fundamental completo, Experiência no mínimo de 2 anos e CNH “D”, **ressaltando que a experiência mínima deve ser comprovada, no momento da posse, com documento que faça prova de que o cidadão que pleiteia o cargo já exerceu, em instituição pública ou privada, o cargo acima mencionado, com a habilitação em CNH ‘D’, por, pelo menos, 2 (dois) anos, o que pode ser feito por meio da apresentação de CTPS, contrato de trabalho, posse e efetivo exercício em outro órgão ou documento equivalente.**

Castanhal-PA, 25 de maio de 2012.

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal